



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2026

Objeto: Contratação de **02** inscrições no evento de capacitação - 9º Encontro Nacional das Estatais - 10 anos da Lei nº 13.303/2016 - entre avanços, desafios e agenda futura, a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2026, pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

Base Legal: Artigo 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f" do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB

Empresa: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Contratação de **02** inscrições no evento de capacitação - 9º Encontro Nacional das Estatais - 10 anos da Lei nº 13.303/2016 - entre avanços, desafios e agenda futura, a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2026, pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. A contratação será feita de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Termo de Referência 93408238.

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Inexigibilidade será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 30, inciso II, "f", da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f" do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidades de licitação:

"Art. 125. A contratação direta pela AGEHAB será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

(...)

II. Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação foram indicados conforme segue:

- Indicação de Recurso 274 (93501639);
- Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF 2026436200498 (94851476);

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A Zênite Informação e Consultoria S/A é empresa de notória especialização, referência nacional na área dos cursos de formação e aperfeiçoamento na área da contratação pública.

Seus cursos são desenvolvidos utilizando recursos tecnológicos avançados e metodologia diferenciada, combinando aulas expositivas, trabalhos em grupos e práticos, sempre com o objetivo de viabilizar o melhor aproveitamento do conteúdo programático. Os programas incluem questões polêmicas e situações práticas que envolvem o dia a dia dos agentes públicos. Questões que são naturalmente colhidas na ampla atividade de orientação descrita e academicamente aprofundadas com as atividades editoriais da empresa.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da inscrição é de **R\$ 6.264,00 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais)** por participante, de acordo com a Proposta apresentada (93406167), o Termo de Referência 93408238, a Requisição de Despesa 4 (94434183).

A Zênite Informação e Consultoria S/A é empresa de notória especialização, referência nacional na área dos cursos de formação e aperfeiçoamento na área da contratação pública, conforme consta no item 4.3 do Termo de Referência.

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026;**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Artigo 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f", do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB;**
- III. Autorização da autoridade competente; Requisição de Despesa 4 (94434183)
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 125, inciso II, "f";**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Recurso será indicado após parecer jurídico;**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV deste despacho;**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; 70600383
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (94917726);**
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer Jurídico. 503 (94693433);**
- X. Documentos de habilitação:
 - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás; (94917726);
 - b) Habilitação jurídica; (93406437);
 - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. (70034683, 70600247).

VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº **86.781.069/0001-15**, no valor de **R\$ 12.528,00**, para Aquisição de 04 inscrições no evento de capacitação - 9º Encontro Nacional das Estatais - 10 anos da Lei nº 13.303/2016 - entre avanços, desafios e agenda futura, a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2026, pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f" do RILCC da AGEHABAGEHAB, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso I, do artigo 125 do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB.

Assim, o Núcleo de Compras e Contratações encaminha e submete os presentes autos à ratificação do Presidente quanto ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA DOS SANTOS LIMA, Assistente Administrativo (a)**, em 27/08/2026, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94980822** e o código CRC **276B1D0E**.



Referência: Processo nº 202600031006535



SEI 94980822